



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0145/2022–SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0145/2022–SMS, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA ANTONIA C S VASCONCELOS, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **ANTONIA C S VASCONCELOS**, com sede na Rua 106, nº 125, Bairro: Oiteiro, no Município de Granja - CE, CEP: 62.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.240.853/0001-33 - MATRIZ, tel: (88) 99696.9342, (88) 99924.0993, E-mail: jncoletaresidual2017@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **ANTÔNIA COSTA DA SILVA VASCONCELOS**, portadora da Carteira de Identidade nº 2009062584-0 e do CPF nº 717.156.903-97, com endereço comercial na Rua 106, nº 125, Bairro: Oiteiro, no Município de Granja - CE, CEP: 62.430-000, têm entre si justa e acordada a celebração do **PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0145/2022–SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0145/2022–SMS, Pregão Eletrônico nº 22016 - SMS**, conforme processo nº **P241965/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na **cláusula quinta** do **Contrato nº 0145/2022–SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na **cláusula décima oitava** do **Contrato nº 0145/2022–SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **09/05/2023 a 08/05/2024**.

CLAUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **Cláusula oitava** do **Contrato nº 0145/2022–SMS**.


CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000
0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.


Rafael Gonçalo Vilarouco
Coordenador Administrativo - S.
OAB/CE 37.227



E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.


Sobral – CE, 02 de Maio de 2023.



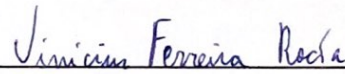
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE



ANTÔNIA COSTA DA SILVA VASCONCELOS
CPF nº 717.156.903-97
CONTRATADA


1. 

CPF: 059.288.573-06.

2. 

CPF: 079.181.213-06

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227

este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023. DOS SIGNATÁRIOS: Cidmary Ximenes de Melo - Contratante e Ednan da Costa Lima- Contratada.

PORTARIA N° 095/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 022/2022 - SME, publicado no DOM N° 1462 de 29 de novembro de 2022, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Composição de Banco de Secretários Escolares para atender os Equipamentos da Secretaria Municipal da Educação, publicado no Diário Oficial do Município N° 1475 de 19 de dezembro de 2022, com o nome dos candidatos considerados aptos. RESOLVE tornar público o nome do(a) candidato(a) ISABELE DE SOUSA PRUDÊNCIO - CLASSIFICAÇÃO 118 - INSCRIÇÃO N° 170734, DESISTENTE ao Décimo Sexto Termo de Convocação do Edital 022/2022 - SME, publicado no DOM 1549 de 04 de abril de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

EDITAL N° 022/2022 - SME - DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 022/2022 - SME, que tem como objeto o "PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE SECRETÁRIOS ESCOLARES PARA ATENDER OS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO", bem como o disposto no RESULTADO FINAL do referido processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Município nº 1475 de 19 de dezembro de 2022, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos aprovados na Seleção Pública Simplificada, regulada pelo Edital nº 022/2022 - SME, seguindo a ordem de classificação dos candidatos, dispostos no ANEXO I deste termo, para que possam se apresentar para realizar a devida LOTAÇÃO, no dia 04/05, às 09:00 h, na Prefeitura Municipal de Sobral - Secretaria da Educação (2º andar), localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro, Sobral/CE. Art. 2º. Após a lotação, os candidatos deverão apresentar junto à Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas (COGEV/SME), a documentação abaixo relacionada (original e cópia), bem como os dispostos no ANEXO II e III deste termo: a) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II) com firma reconhecida. b) Declaração de bens (ANEXO III) com firma reconhecida; c) Número de conta corrente no Banco ITAÚ (caso não possua conta, providenciar a abertura junto ao banco, conforme dia estipulado pela Coordenadoria de Gestão e Valorização de Pessoas - COGEV/SME. A carta para apresentação junto ao banco, será entregue pela COGEV após a lotação; d) RG; e) CPF; f) Comprovante de residência atualizado; g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); h) PIS/PASEP; i) Título de Eleitor; j) Carteira de Reservista (sexo masculino); k) Certificado do Curso de Secretariado Escolar; l) Cópia do cartão de vacinação contra Covid-19 (pelo menos 1ª e 2ª doses). m) Cópia do comprovante da ficha de pré-cadastro realizado. O preenchimento deve ser realizado pelo candidato, no site <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/> Art. 3º. Posterior a entrega dos documentos, a COGEV/SME irá analisar a documentação e adotar as providências para a nomeação do candidato aprovado na seleção pública em epígrafe. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Sobral (CE), 02 de maio de 2023. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

ANEXO I - EDITAL N° 022/2022 - SME - DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE CONVOCAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
122	170913	MARIA DE FÁTIMA XAVIER BARBOSA
123	170651	FLAVIANA ALVES FEIJÃO MENDONÇA

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____ (nacionalidade) _____ (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das _____ horas às _____ horas, passível assim, de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilícita, durante o exercício da função para a qual sou contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

() Não possuo bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1. _____	_____
2. _____	_____
3. _____	_____
4. _____	_____
5. _____	_____
6. _____	_____
7. _____	_____
8. _____	_____
9. _____	_____
10. _____	_____

Sobral, _____ de _____ de 2022

Assinatura do Declarante _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0145/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa ANTONIA C S VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.240.853/0001-33 - MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0145/2022-SMS, Pregão Eletrônico nº 22016 - SMS, conforme processo nº P241965/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato nº 0145/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima oitava do Contrato nº 0145/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, data de 09/05/2023 a 08/05/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula oitava do Contrato nº 0145/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Letícia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Antônia Costa da Silva Vasconcelos. DATA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EDITAL SMS N° 04/2022 - VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1316, de 27 de abril de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR a candidata classificada abaixo transcrita para efetuar o procedimento de contratação. Anexo II. INFORMAR que a candidata convocada deverá, preliminarmente, submeterem-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 10 de maio de 2023, das 14:00h às 16:00h. III. INFORMAR que a candidata convocada receberá no dia 10 de maio de 2023, de 13:00h às 16:00h, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral - Ce. IV. INFORMAR que a candidata convocada deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br/>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 12 de maio de 2023, das 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 16:00h. a. CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b. PIS; c. 01 Foto 3x4; d. RG; e. CPF; f. Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g. Carteira de Reservista; h. Certidão de Nascimento ou Casamento; i. Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j. Comprovante de Residência; k. Comprovação da titulação exigida no edital; l. Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m. Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link <http://cnes.datasus.gov.br/> (pesquisar em "Consulta Profissional"); n. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o. Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p. Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q. Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r. Declaração de bens (ANEXO III). s. Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t. Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral, CE, 02 de maio de 2023. Letícia Reichel dos Santos - Secretária Municipal da Saúde.

ANEXO - EDITAL SMS N° 04/2022 - VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO		
CÓDIGO 02 - CIRURGIÃO DENTISTA		
NOME	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Luciana Dellamano Chacon	P201442/2022	12 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 0145/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Letícia Reichel dos Santos. CONTRATADA: empresa ANTÔNIA COSTA VASCONCELOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.240.853/0001-33 - MATRIZ. Objeto: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a Renovação do Contrato Nº 0145/2022-SMS, Pregão Eletrônico Nº 22016 - SMS, conforme Processo Nº P241965/2023. Do Valor: Conforme o disposto na cláusula quinta do Contrato Nº 0145/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Do Prazo e Vigência e de Execução: Conforme o disposto na cláusula décima oitava do Contrato Nº 0145/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 09/05/2023 a 08/05/2024. Da Fundamentação Legal: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula oitava do Contrato Nº 0145/2022-SMS. Signatários: Representante do Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Antônia Costa da Silva Vasconcelos. Data Assinatura: 02 de Maio de 2023.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23001 - SEINFRA

(BB Nº 992516)

Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a SUSPENSÃO da licitação supracitada. OBJETO: Aquisição de conjunto motobomba para a estação de tratamento de água no bairro Sumaré, município de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P239982/2023.

Edital do Pregão Eletrônico Nº PE23001 - SEINFRA (BB Nº 992516). INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 2 de maio de 2023.

EVANDRO DE SALES SOUZA

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23007 - SEPLAG (SRP)

(BB Nº 995588)

Central de Licitações. NOVO INÍCIO DA DISPUTA: 16/05/2023 às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de impressoras multifuncionais, incluindo instalação, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva in-loc e fornecimento de insumos necessários à não interrupção dos serviços (exceto papel), para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Modalidade: Processo SPU Nº P244539/2022 - Adendo ao Pregão Eletrônico Nº PE23007 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 995588) - Adendo Nº 01. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146.

Sobral-CE, 2 de maio de 2023.

EVANDRO DE SALES SOUZA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

AVISO DE PENALIDADE

O Município de Umari - Ceará, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Robson Miguel da Silva, nomeado pela Portaria Nº 2022.01.03.001, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas por Lei, e adotando como fundamento desta Decisão Administrativa as conclusões contidas no Parecer 05/2023 - Proc. P.M.U, elaborado pela Procuradoria Geral do Município, resolve aplicar à Empresa P N Feltoza Sancho - CNPJ/MF n. 23.707.218/0001-86, as seguintes sanções recomendadas: a) Rescisão unilateral do Contrato nº 27.02.2023/03, pelos fatos apurados dando conta do descumprimento contratual por parte da empresa processada, tudo nos moldes das cláusulas contratuais 10.1 a 10.3, e b) Suspensão temporária de licitar e contratar com Município de Umari-CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data desta publicação - item 10.2.3 do Contrato nº 27.02.2023/03.

Umari - CE, 2 de maio de 2023

ROBSON MIGUEL DA SILVA

Secretário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023 - SRP

CÓD. CIDADES - TCES: 2023.004E0500002.02.0004.

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE (ENXOVAL PARA BEBÊ) DESTINADOS A ATENDER AS GESTANTES ACOMPANHADAS PELO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF, EM FORMA DE BENEFÍCIO EVENTUAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 15 de MAIO de 2023. HORÁRIO: 08:01 horas (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023 - SRP

CÓD. CIDADES - TCES: 2023.004E0700001.02.0007.

O Município de Alegre/ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.portaldecompraspublicas.com.br com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 15 de MAIO de 2023. HORÁRIO: 13:01 horas (horário de Brasília). LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital poderá ser retirado no site: www.alegre.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@alegre.es.gov.br.

Alegre-ES, 2 de maio de 2023.

WESLEY GONÇALVES ASSIS FILHO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 000015/2023.

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, resolve: ADJUDICAR, o objeto licitado no Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 000015/2023, por força do inciso VII do Art. 38 da lei 8.666 de 21/06/93, Parecer Jurídico final, tendo como vencedoras do certame, as Empresas: GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 6.639,99 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), JÚLIO CÉSAR FANTINI RIGO 02507208090 no lote 2 no valor total de R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa reais) e MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), por terem sido habilitadas, sendo que as mesmas apresentaram preços compatíveis com os de mercado, não sendo irrisórios e nem superfaturados, mantendo-se assim o Procedimento Licitatório.

Barra de São Francisco, 2 de maio de 2023.

ROBERTO RIBEIRO MARTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000015/2023

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber, que o Pregoeiro Oficial, julgou e ele, resolve: HOMOLOGAR, a Ata de julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº 000015/2023, por força do inciso VII do Art. 38 da lei 8.666 de 21/06/93, e Parecer Jurídico final, tendo como vencedoras do certame, as Empresas: GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA no lote 3 no valor total de R\$ 6.639,99 (seis mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), JÚLIO CÉSAR FANTINI RIGO 02507208090 no lote 2 no valor total de R\$ 43.990,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa reais) e MULLER INDUSTRIA DE MAQUINAS DE CONSTRUCAO LTDA no lote 1 no valor total de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), por terem sido habilitadas, sendo que as mesmas apresentaram preços compatíveis com os de mercado, não sendo irrisórios e nem superfaturados, mantendo-se assim o Procedimento Licitatório.

Barra de São Francisco, 2 de maio de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022

Processo nº 958/2022

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº: 2022.013E0500005.02.0006.

O Fundo Municipal de Educação de Boa Esperança/ES, UASG 927388, torna público, para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO dos itens 11, 13, 15, 16 e 17 do termo de referência e itens 1.2 e 4.1.2 do texto do edital, item 8.1 da minuta da ata de registro de preço e item 6.1 da minuta do contrato, do Pregão Eletrônico nº 014/2022, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos do tipo Chromebook e Estação de Apoio Educacional (com funções para o armazenamento, transporte, recarga, projeção e conexão dos Chromebooks), mediante Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Boa Esperança/ES.

A data de realização da Sessão Pública passa a ser a seguinte: 16/05/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

Entrega das Propostas a partir de 03/05/2023 às 08h00min no site www.gov.br/compras.

O edital retificado poderá ser examinado e adquirido no site <https://www.gov.br/compras>, www.boaesperanca.es.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, de segunda à quinta-feira das 08h:00min às 16h:30min e às sextas-feiras das 08h:00 às 12h30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6531

Boa Esperança-ES, 2 de maio de 2023.

ELIETE APARECIDA BARBOZA BERNABÉ

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 1/2023

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório Regime Diferenciado de Contratação nº 001/2023 - Proc. nº 23690/2022. Objeto REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEB "ZILMA COELHO PINTO", LOCALIZADA NA RUA CARLOS FORNAZIER, Nº 01, BAIRRO FERROVIÁRIOS - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes 25/05/2023, às 12h30min. Data/horário da sessão pública 25/05/2023, às 13h. Local Av. Ibrahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and - Sala de Licitação - Centro, Centro Adm. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 2 de maio de 2023.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Contrato de Prestação de Serviços nº 078/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS e A EMPRESA VITÓRIA VIX CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação na Avenida Presidente Vargas, no Distrito da Sede, neste Município de Domingos Martins -ES, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme planilha, cronograma físico financeiro e projetos, contrato de repasse OGU nº 887823 - operação nº 1065708-60/2019MTUR/CAIXA, constante na Tomada de Preços nº 000005/2023.

PRazo DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência contratual será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de 03 de maio de 2023, encerrando-se em 02 de maio de 2024. VALOR: R\$ 651.485,25 (seiscentos e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de acordo com os termos do Edital Tomada de Preços Nº 005/2023, Processo nº 7622/2022, ID CIDADES TCEES 2023023E0700001010012.

